

LEI Nº 2.239, DE 26 FEVEREIRO DE 2009

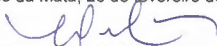
Altera e acresce a quantidade de cargos em comissão previstos na tabela contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.237, de 30 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam criados os cargos em comissão previstos no Anexo I da presente Lei, conseqüentemente acrescentando-se o respectivo quantitativo ao previsto na tabela contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.237, de 30 de janeiro de 2009.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, autorizados os remanejamentos e/ou suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 26 de fevereiro de 2009.



ETTORE LABANCA

Prefeito

ANEXO I

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
Vice-Diretor de Escola II	CC6	08	R\$ 800,00
Secretário de Escola I	CC5	08	R\$ 1.000,00
Secretário de Escola II	CC6	08	R\$ 800,00
Secretário de Escola III	CC7	18	R\$ 600,00
Supervisor Educacional	CC5	50	R\$ 1.000,00
Técnico Pedagogo	CC5	01	R\$ 1.000,00
Técnico Fonoaudiólogo	CC5	01	R\$ 1.000,00
Técnico Psicólogo	CC5	01	R\$ 1.000,00
Técnico Nutricionista	CC5	01	R\$ 1.000,00
Técnico Assistente Social	CC5	01	R\$ 1.000,00
Coordenador de Ensino	CC6	18	R\$ 800,00

